



**25**<sup>anos</sup>  
**Ordem dos Economistas**



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

**Entre: Ordem dos Economistas**, com sede na Rua Ivone Silva, 6 – 5ª Edf. ARCIS – 1050-124 Lisboa e pessoal coletiva nº 500978905, neste ato representada pelo Professor Doutor António Mendonça, na qualidade de Bastonário, com poderes para o ato, e doravante designada como “Ordem dos Economistas” e

A **SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social**, com sede na Rua Duque de Palmela, nº. 2 – 4º. Dtº. – 1295-098 em Lisboa, e pessoal coletiva nº. 501 766 596, representada pelo Senhor Doutor Álvaro Beleza, na qualidade de Presidente do Conselho Coordenador da SEDES, com poderes para o ato, e adiante designada por “SEDES”.

### Considerando que:

- a) A **Ordem dos Economistas** é a associação profissional de direito público, representativa dos licenciados nas áreas da ciência económica, nesta inscritos, que nasceu a 2 de julho de 1998 (DL nº 174/98 de 27/6, a partir da transformação da Associação Portuguesa de Economistas (APEEC).

Consignada no seu Estatuto está uma primeira atribuição que consiste em “Reconhecer o título profissional de Economista aos titulares de licenciaturas na área da ciência económica”. Com esse intuito a Ordem dos Economistas organiza a sua atividade no sentido da dignificação e do prestígio da profissão, tendo em conta as vertentes de valorização técnica e das funções ética e social da sua atividade;

- b) A **SEDES** é a associação para o desenvolvimento económico e social, constituída há 50 anos para o estudo e promoção do desenvolvimento económico e social do País. Entre as motivações fundacionais encontravam-se a ambição de contribuir para tornar Portugal um país democrático e moderno, com uma economia competitiva e integrada no espaço europeu, e uma sociedade desenvolvida no plano sociocultural, baseada em valores de humanismo, liberdade individual e igualdade de direitos.



**25<sup>ª</sup>**  
**E** Ordem dos  
Economistas

 **SEDES**

Ao longo da sua existência a **SEDES** tem materializado a sua ação em múltiplas iniciativas, de que podem elencar-se, a título ilustrativo, a realização e publicação de estudos, a realização de conferências, o patrocínio de petições e causas públicas, a realização de debates e a tomada de posições públicas. Todas estas iniciativas marcadas pelo pluralismo e pelo respeito da diversidade de posições políticas dos seus membros.

- c) A **Ordem dos Economistas** e a **SEDES** pretendem instituir uma parceria com vista ao desenvolvimento de atividades e projetos conjuntos de interesse comum tendo em vista a realização de iniciativas consentâneas com a promoção do desenvolvimento económico e social do país, em particular a estimular o estudo, a discussão e o debate de políticas que reforcem a sua competitividade.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o Protocolo de Colaboração (“Protocolo”) que se rege pelos antecedentes considerandos e pelo constante das seguintes cláusulas:

#### 1.º

##### **Objeto do Protocolo**

O presente **Protocolo** visa a constituição de uma relação de cooperação entre a Ordem dos Economistas e a **SEDES** para o desenvolvimento de atividades conjuntas e projetos de interesse comum.

#### 2.º

##### **Atividades conjuntas**

A **Ordem dos Economistas** e a **SEDES**, no âmbito das suas respetivas atividades programáticas, comprometem-se a desenvolver um conjunto de ações relacionadas com a promoção do desenvolvimento económico e social do País, estabelecendo uma cooperação visando a conceção, organização e operacionalização de ações para investigar, debater e refletir sobre o



**25**  
**E** Ordem dos  
Economistas

 **SEDES**



tema em apreço, tendo em consideração a natureza, recursos, disponibilidade e atividades de ambas as organizações.

### 3.º

#### Intercâmbio de informação

A **Ordem dos Economistas** e a **SEDES** comprometem-se a cooperar no domínio da investigação na área do desenvolvimento económico e social português, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre esta área, bem como na investigação sobre a economia portuguesa de forma global, podendo trocar informação relevante para o efeito.

### 4.º

#### Promoção das atividades de economista e gestor

A **Ordem dos Economistas** e a **SEDES**, reconhecendo a importância das profissões de economista e gestor, bem como o seu papel decisivo no desenvolvimento económico e social do País, comprometem-se a colaborar na promoção e divulgação de atividades que sejam relevantes nesse âmbito.

### 5.º

#### Divulgação

1. A **Ordem dos Economistas** e a **SEDES** divulgarão, nos seus *sites* institucionais, a celebração deste **Protocolo** e respetivas iniciativas conjuntas.
2. Para efeitos de divulgação institucional do presente **Protocolo**, a **SEDES** autoriza a utilização da sua denominação social e logotipo no âmbito da comunicação da **Ordem dos Economistas**, ficando a **SEDES** igualmente autorizada a utilizar a denominação social e o logotipo da **Ordem dos Economistas** para os mesmos efeitos.



**25<sup>ª</sup>**  
**E** Ordem dos  
Economistas



**6.º**

**Comunicação**

Todas as comunicações entre as Partes relativamente ao Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou e-mail, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:

**a) Ordem dos Economistas**

A/C: Sónia Nascimento

Morada: Rua Ivone Silva, 6 º 5º - Edf. ARCIS – 1050-124 Lisboa

Telefone: 213929470

Email: geral@ordemeconomistas.pt

**b) SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social**

A/C: Helena Araújo

Morada: Rua Duque de Palmela, nº. 2 – 4º. Dtº.

Telefone: 213 543 830

Email: sedes@sedes.pt

**7.º**

**Vigência e Duração**

1. O presente **Protocolo** produz efeitos a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025.
2. O **Protocolo** poderá ser prorrogado por período a acordar, após reavaliação conjunta a realizar oportunamente.
3. Qualquer das Partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente **Protocolo**, remetendo à outra comunicação escrita nos termos definidos na Cláusula 6.º.



**25**<sup>ANOS</sup>  
**E** Ordem dos  
Economistas



Lisboa, 29 de maio de 2023

**Pela Ordem dos Economistas**

O Bastonário

(Professor Doutor António Augusto da Ascensão Mendonça)

**Pela SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social**

O Presidente do Conselho Coordenador

(Doutor Álvaro Beleza)